



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026:**

### LEI Nº \_\_\_\_\_/2026

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Reinaldo Ranghetti, localizada no bairro Baixo Máximo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Reinaldo Ranghetti a via pública municipal localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município de Luiz Alves, com início nas proximidades da Rua José Lino Schmitt, nas coordenadas 26°43'58.91"S e 48°54'28.20"O, estendendo-se por aproximadamente 104 metros até o ponto final situado nas coordenadas 26°44'1.70"S e 48°54'56.85"O, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a identificação da via, mediante a instalação de placas indicativas com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BERTOLINO BACHMANN  
Prefeito Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 16/2026, que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 16 de abril de 2026.

**JOÃO SIDNEI DA SILVA**  
Presidente

**FELIPE BRÁS LUCIANI**  
Relatora

**MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT**  
Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>